



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Turmas

ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL N. 8 – TURMAS

JUSTIÇA GRATUITA. CABIMENTO. ADVOGADO PARTICULAR. A assistência ao trabalhador pelo sindicato da categoria não é pressuposto para a concessão dos benefícios da Justiça Gratuita, sendo possível o seu deferimento ainda que a parte esteja representada em juízo por advogado particular.

PRECEDENTES:

1ª Turma

[00464-2005-109-03-00-8 - RO](#) - Rel. Juíza Maria Laura Franco L. de Faria, DJMG 14.10.05 - Decisão unânime

[00340-2005-035-03-40-5 - AIPS](#) - Rel. Juiz Manuel Cândido Rodrigues, DJMG 24.08.05 - Decisão unânime

[01393-2004-103-03-00-1 - RO](#) - Rel. Juiz Marcus Moura Ferreira, DJMG 11.03.05 - Decisão unânime

[00514-2003-050-03-00-6 - RO](#) - Rel. Juiz Mauricio Godinho Delgado, DJMG 03.10.03 - Decisão unânime

2ª Turma

[00629-2005-109-03-00-1 - ROPS](#) - Red. Juiz Bolívar Viégas Peixoto, DJMG 03.08.05 - Decisão por maioria

[00142-2005-017-03-00-5 - ROPS](#) - Rel. Juiz Hegel de Brito Boson, DJMG 29.04.05 - Decisão unânime

3ª Turma

[01614-1997-103-03-00-1 - AP](#) - Rel. Juiz Paulo Roberto Sifuentes Costa, DJMG 01.10.05 - Decisão por maioria

[00543-2004-095-03-00-0 - RO](#) - Rel. Juíza Maria Lúcia C. de Magalhães, DJMG 16.07.05 - Decisão por maioria

4ª Turma

[00431-2005-036-03-00-2 - RO](#) - Rel. Juiz Caio Luiz de A. Vieira de Mello, DJMG 08.10.05 - Decisão unânime

[01767-2003-014-03-00-3 - RO](#) - Rel. Juiz Antônio Álvares da Silva, DJMG 17.07.04 -
Decisão unânime

5ª Turma

[00136-2005-038-03-00-9 - RO](#) - Rel. Juiz Eduardo Augusto Lobato, DJMG 01.10.05 -
Decisão unânime

[00464-2005-075-03-00-5 - ROPS](#) - Rel. Juiz Luiz Philippe V. de Mello Filho, DJMG
11.06.05 - Decisão unânime

[01180-2004-109-03-00-8- RO](#) - Rel. Juiz José Roberto Freire Pimenta, DJMG 09.04.05
- Decisão por maioria

[01448-2003-017-03-00-7 - RO](#) - Rel. Juiz José Murilo de Moraes, DJMG 20.11.04 -
Decisão unânime

6ª Turma

[00310-2005-050-03-00-7 - RO](#) - Rel. Juiz Ricardo Antônio Mohallem, DJMG 30.06.05 -
Decisão unânime

[01670-2004-109-03-40-9 - AI](#) - Rel. Juiz Sebastião Geraldo de Oliveira, DJMG 16.06.05
- Decisão unânime

[01660-2003-013-03-00-9 - RO](#) - Rel. Juíza Lucilde D'Ajuda L. de Almeida, DJMG
21.04.05 - Decisão por maioria

[01821-2003-005-03-00-0 - RO](#) - Rel. Juíza Emília Facchini, DJMG 19.08.04 - Decisão
unânime

7ª Turma

[00726-2004-061-03-00-8 - AP](#) - Rel. Juiz Paulo Roberto de Castro, DJMG 26.04.05 -
Decisão unânime

[01422-2003-109-03-40-7 - AI](#) - Rel. Juiz Luiz Ronan Neves Koury, DJMG 07.12.04 -
Decisão unânime

8ª Turma

[00081-2005-110-03-00-0 - RO](#) - Rel. Juíza Denise Alves Horta, DJMG 01.10.05 -
Decisão unânime

[01523-2004-015-03-00-8 - AI](#) - Red. Juiz José Miguel de Campos, DJMG 16.07.05 -
Decisão por maioria

[00620-2004-109-03-00-0 - RO](#) - Rel. Juiz Heriberto de Castro, DJMG 26.02.05 -
Decisão por maioria

[00416-2003-029-03-00-4 - RO](#) (RO-7564/03) - Rel. Juíza Cleube de Freitas Pereira,

DJMG 12.07.03 - Decisão unânime

(DJMG 15/12/2005, 16/12/2005 e 17/12/2005)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial